



República de Angola

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação
**Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do
Ensino Superior (INAAREES)**

[Criado ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 306/20, de 02 de Dezembro]

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA N.º 9

Relatório

**Da Avaliação Externa do Curso de
Enfermagem da Universida Rainha Njinga
Mbande**

Malanje, 3 – 5 de Outubro de 2023



República de Angola

Ministério Do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia E Inovação

**Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos
do Ensino Superior (INAAREES)**

[Criado ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 306/20, de 02 de Dezembro]

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA Nº 9

UNIVERSIDADE RAINHA NJINGA MBANDI

[Resultado do redimensionamento do Ensino Superior Público, cujo suporte
legal é o Decreto Presidencial n.º 285/20, de 29 de Outubro]

**PROCESSO DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO CURSO DE CIÊNCIAS DE
ENFERMAGEM REALIZADO DE 03 A 05 DE OUTUBRO DO ANO 2023**

MEMBROS DA CAE-9

Coordenadora: Maria Teresa André da Conceição Vicente

Especialista Internacional: Mário Costa de Sousa Pontes

Especialista Nacional: Octávio G. Ortega

Membro Socializado: Bernardete Esperança Capunge Luís

Gestor de Procedimentos: Vemba João Domingos

Luanda, 09 de Outubro de 2023



Sumário

| | |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 1 |
| 2. METODOLOGIA UTILIZADA | 3 |
| II.1. Entrevistas | 3 |
| II.2. Actas e relatórios de reuniões do curso | 4 |
| II.3. Plano de actividades | 4 |
| II.4. DOCUMENTOS NORMATIVOS DA INSTITUIÇÃO | 4 |
| II.5. Visitas efectuadas ás infra-estruturas | 4 |
| 3. III- AVALIAÇÃO DA DEFINIÇÃO DA MISSÃO E DOS OBJECTIVOS GERAIS..... | 6 |
| 4. II.7. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA AUTO-AVALIAÇÃO (ANÁLISE SWOT).... | 6 |
| 5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DO CURSO PELA CAA E ANÁLISE DA CAE | 8 |
| 6. ANÁLISE E DISCUSSÃO DO CURSO, DEPOIS DE REALIZADA AVALIAÇÃO EXTERNA EM PROFUNDIDADE | 8 |
| 7. ANÁLISE DO PLANO DE MELHORIA..... | 10 |
| 8. CONCLUSÕES | 11 |
| 9. RECOMENDAÇÕES: | 12 |
| 10. ANEXOS | 13 |
| 11. INDICADORES FINAIS DO CURSO | 14 |
| 12. RESULTADOS FINAIS DOS INDICADORES ANALISADOS PELA CAE..... | 16 |

INTRODUÇÃO

O processo de avaliação em Instituições do ensino Superior (IES) têm como principal objectivo, promover a qualidade da formação e do processo do ensino e aprendizagem de modo geral. Os métodos, processos e as dimensões avaliados são colocados às Instituições como pilares de qualidade e pontos de atenção para todos os envolvidos no cotidiano destas instituições.

A crescente expansão e proliferação das diferentes tipologias de IES, aliada a necessidade de harmonização destas com padrões regionais e internacionais, tornaram imperioso o estabelecimento de mecanismos que asseguram a qualidade e a relevância dos serviços por elas prestado. Tendo como a tríade de avaliação: auto-avaliação, avaliação externa e acreditação.

É neste contexto que o executivo angolano, através do Decreto nº 203/18, de 30 de Agosto, estabelece o Sistema Nacional de Garantia de Qualidade das Instituições do Ensino Superior (SNGQES) através do Regime jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições do Ensino Superior (RJAAQIES). Como forma de garantir a operacionalização deste Sistema, é atribuído ao (SNGQES), o objectivo principal baseado na realização de um juízo independente sobre o valor das várias dimensões, consideradas no exercício de autoavaliação.

O presente relatório tem por objectivo aferir a conformidade do relatório da Autoavaliação na Universidade Rainha Njinga Mbandi: **Instituto Superior Politécnico de Malanje** - Curso de Ciências de Enfermagem.

A Universidade Rainha Njinga Mbandi, é resultado do redimensionamento do Ensino Superior Público, cujo suporte legal é o Decreto Presidencial n.º 285/20, de 29 de Outubro. Está constituída por três Unidades Orgânicas: **Faculdade de Medicina** - FM (Antiga Unidade Orgânica da Universidade Lueji A'Nkonde). Panorama Actual da URNM O antigo Instituto Superior de Tecnologia Agro-Alimentar de Malanje, que deu origem ao actual **Instituto de Tecnologia Agro- Alimentar** - ITA O Instituto Politécnico - IP (Resultado da fusão entre o **Instituto Superior Politécnico de Malanje** e a Escola Superior Politécnica de Malanje) 14.09.2023.

Quanto a investigação possui o projecto CIMETOX (único Centro de Toxicologia em Angola), única faculdade de Medicina com Centro de Toxicologia, Laboratório Académico de Investigação equipado com referência internacional, para apoio aos três cursos. Em curso outros projectos: Kissangua, Plantas Medicinais, Águas Superficiais, Abuso e Negligência Infantil,

Empreendedorismo e Inovação (Ignição): Elaboração da estratégia e regulamento de uma incubadora (piloto Julho-Setembro-2024), Formação em Mestrado (2) e Especialização (1), Disseminação: Conferência Internacional Multidisciplinar e Gala de Premiação, Sextas Científicas e diversas publicações indexadas 2022.

Realizaram feiras e exposições (Filda 2022), apresentados produtos do ITA – Queijo fresco, actividades de rastreio sanitários na comunidade, educação, informação e comunicação a população sobre hábitos saudáveis, participações em estágios comunitários, colaboração com as unidades sanitárias para realização de triagens nas urgências.

O curso a ser avaliado foi atribuído a designação de licenciatura na modalidade de ensino presencial, com a duração de 5 anos.

Este tem como objectivo geral formar enfermeiros generalistas e humanistas no cuidado e nas suas dimensões de actuação (gerenciamento, pesquisa, assistência e docência), respaldado pelos princípios éticos e na compreensão da realização social, cultural económico actuando para contribuição do desenvolvimento local, nacional e Internacional.

METODOLOGIA UTILIZADA

Para a realização do processo de avaliação externa do **Instituto Superior Politécnico de Malanje**

- Ciências de Enfermagem - foram utilizadas as técnicas de entrevista, análise documental e dos relatórios da Auto-avaliação.

II.1. Entrevistas

As entrevistas foram direccionadas aos seguintes intervenientes do processo de autoavaliação:

- a) **Membros da CAA:** a reunião com estes interlocutores serviu para coordenar o calendário e programa de actividades e obter informações sobre o decurso do processo de avaliação externa. Serviu igualmente para solicitar informações adicionais sobre a instituição, discutir sobre perspectivas em relação à forças, fraquezas, oportunidades e ameaças identificadas no RAA e discutir sobre o plano de melhoria.
- b) **Estudantes e Membros da Associação:** esta reunião serviu para recolher dados sobre o funcionamento do curso, ambiente académico, relação entre os estudantes e associação e a perspectiva para a finalização do curso e mercado de trabalho.
- c) **Docentes:** a reunião com o corpo docente teve como finalidade a discussão a estrutura curricular, objectivo e finalidades do curso, métodos de avaliações dos discentes, do trabalho pedagógico docente e dos projectos de investigação com relevância para o ensino.
- d) **Coordenador de curso:** com o Coordenador do curso a reunião teve como finalidade averiguar o funcionamento da área académica e administrativa, a gestão dos dados dos estudantes, programação do ano académico, programa curricular, métodos de avaliações dos docentes, do trabalho pedagógico docente e dos projectos de investigação com relevância para o ensino.
- e) **Graduados do curso de Ciências de Enfermagem:** a reunião com os graduados objectivou, recolher informações relativas ao plano de estudo do curso e relevância para o mercado do trabalho e seus conhecimentos, competências, habilidades na inserção do mesmo.
- f) **Representantes do pessoal técnico administrativo:** com os representantes

deste pessoal, discutiu-se os aspectos relacionados com a sua contribuição da classe para o funcionamento da universidade, articulação com a actividade docente, recursos existentes necessários no desenvolvimento do processo de formação.



g) **Empregadores e representantes da comunidade e Parceiros:** a finalidade desta reunião objectivou as prespectivas sobre a correspondência entre as competências dos graduados e as necessidades do mercado do trabalho. Averiguar o contributo da URNM, do curso de Ciências de Enfermagem, para o desenvolvimento do País, do perfil epidemiológico do meio, articulação do curso com os potenciais empregadores.

h) **Encontro para apresentação do relatório provisório:** apresentação sintética da análise do relatório do RAA, em estudo comparativo com a análise efectuada pela CAE, incluindo conclusões e recomendações, apresentado em Power Point.

II.2. Actas e relatórios de reuniões do curso

Relativamente aos documentos em epigrafe, a CAE teve acesso, às actas, relatórios de reuniões e os programas das unidades curriculares do curso.

II.3. Plano de actividades

Relativamente aos documentos em epigrafe, a CAE teve acesso ao plano de actividades anual da instituição, ao período de 2022-2023.

II.4. DOCUMENTOS NORMATIVOS DA INSTITUIÇÃO

Quanto aos documentos normativos da instituição a CAE, teve acesso ao plano de Desenvolvimento Institucional, do Estatuto Orgânico da Universidade Rainha Njinga Mbandi: resultado do redimensionamento do Ensino Superior Público, cujo suporte legal é o Decreto Presidencial n.º 285/20, de 29 de Outubro. Está constituída por três Unidades Orgânicas: **Faculdade de Medicina** - FM (Antiga Unidade Orgânica da Universidade Lueji A'Nkonde). Panorama Actual da URNM O antigo Instituto Superior de Tecnologia Agro-alimentar de Malanje, que deu origem ao actual **Instituto de Tecnologia Agro-Alimentar** - ITA O Instituto Politécnico - IP (Resultado da fusão entre o **Instituto Superior Politécnico de Malanje** e a Escola Superior Politécnica de Malanje) 14.09.2023.

II.5. Visitas efectuadas às infra-estruturas.

A visita às infra-estruturas da Universidade Rainha Njinga Mbandi, teve início as 13H35 minutos e foi guiada pelo Vice-Reitor para a Área Científica, PhD. Bettencourt de Jesus Coxi Munanga, em companhia do corpo directivo da instituição.

Constata-se que a infra-estrutura é adequada às actividades de ensino, investigação e Extensão, necessitando de melhorias e manutenção permanente.

Relativamente aos equipamentos de apoio ao curso:

1. Equipamentos de apoio adequados, necessitando de manutenções, retroprojectores para apoio aos docentes e discentes;
2. Condições das salas de aulas inadequadas, não climatizadas e com carteiras não cômodas.
3. Laboratórios e suas condições:
 - a) **Laboratório de Anatomia, Fisiologia para práticas de Enfermagem:** com material obsoleto, necessitando de aquisição de um laboratório de simulação realística e com condições técnico-científicas e de biossegurança.
 - b) **Inexistência de laboratórios** (Histologia e Embriologia).
 - c) **Laboratório Académico de Investigação em Toxicologia CIMETOX** (único Centro de Toxicologia em Angola), equipado com referência internacional, necessitando de financiamento para a concretização do projecto, nomeadamente a produção do soro antiofídico.
4. Visitas as Bibliotecas:
 - a) Para o curso de Ciências de Enfermagem, constata-se material inadequado, com acervo bibliográfico em literatura Espanhola, necessitando de actualizações e acréscimo do acervo bibliográfico com literatura em língua Portuguesa.
 - b) Uma sala de leitura em boas condições e com capacidade de 100 estudantes.
 - c) Uma sala de leitura com computadores funcionais e suporte da biblioteca virtual;
5. Condições no local de serviço:
 - a) **Casas de banhos:** alas separadas (masculina e feminina) com equipamentos adequados, razoáveis condições de higiene, com água canalizada, iluminação apropriada, necessitando de manutenção.
 - b) **Gabinetes e salas de aulas,** igualmente com condições razoáveis de higiene, necessitando de manutenção.

III- AVALIAÇÃO DA DEFINIÇÃO DA MISSÃO E DOS OBJECTIVOS GERAIS

A Universidade Rainha Njinga Mbandi, sua missão expressa claramente as intenções fundamentais da Unidade Orgânica (UO). Existe declaração de missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) aprovados, encontra-se divulgada na página WEB, nas vitrines e locais públicos. A comunidade académica conhece a missão e está é revista

periodicamente. Articula-se com as estratégias do desenvolvimento do sector.

Os objectivos gerais estão claramente definidos, são relevantes e articulam-se com a missão da UO e os objectivos do curso articulam-se com os objectivos específicos da UO.

II.7. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA AUTO-AVALIAÇÃO (ANÁLISE SWOT)

Análise SWOT (Quadro 1):

| Forças: | Oportunidades: |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> ✓ Corpo docente (novos quadros) ✓ Formação contínua de quadro de pessoal ✓ Existência do CIMETOX ✓ Interação académica nos projectos sociais. | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Bolsas de estudo para os docentes e discentes. ✓ Programa Nacional de Estágio Comunitário. ✓ Extensão temporal de estágio para os estudantes nas Unidades Sanitárias da Rede Pública. ✓ Inserção dos estudantes finalistas e recém-licenciados na triagem das urgências nas Unidades Sanitárias da Rede Pública. ✓ Curso de língua Portuguesa para os Professores expatriados. |

| Fraquezas: | Ameaças: |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ausência de financiamento para produção do soro antiofídico para responder a demanda de mordeduras de serpentes; ✓ Ausência de comités de ética para aprovação dos projectos de investigação; ✓ Escassez de financiamento para projectos de investigação; ✓ Ausência de monografias no curso de Ciências de Enfermagem; ✓ Escassez de profissionais angolanos com potencialização investigativa; ✓ Escassez de especialistas para acompanhamento dos estágios aos estudantes do curso e ciências de enfermagem. | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Perder para os privados o único centro de investigação em toxicologia sob sua responsabilidade; ✓ Término de contrato dos Docentes expatriados, sem substituição oportuna de especialistas nas áreas formativas correspondentes; ✓ Renovação de contratos nos hospitais para os estagiários; ✓ Formação no exterior do País para Pós-graduação dos docentes angolanos sem garantias de regresso. |
| <ul style="list-style-type: none"> ✓ Inexistência de gabinete de apoio psicológico para os estudantes e funcionários. | |

A CAE analisou os relatórios da CAA, cingindo-se nos indicadores e fraquezas tendo em conta o cumprimento dos prazos das acções de melhorias dos cursos:

Quadro 2: Fraquezas e prazos de cumprimento das acções de melhorias apresentados pela CAA

| FRAQUEZAS E PRAZOS DE CUMPRIMENTO DAS ACCÓES DE MELHORIAS | CURSO | |
|---|-----------|-------------|
| | | |
| SIM | 13 | 50% |
| NÃO | 6 | 23% |
| EM CURSO | 6 | 23% |
| POR DEFINIR | 1 | 4% |
| TOTAL | 26 | 100% |

Fonte: Relatório da CAE-9

Do total das 26 fraquezas analisadas pela CAE, (50%) teve uma avaliação **sim** com evidências; (23%) com avaliação **não** por incumprimento do prazo previsto, (23%) das acções encontram-se **em curso**, e (4%) **por definir**.

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DO CURSO PELA CAA E ANÁLISE DA CAE:

Avaliados os indicadores do curso de Ciências de Enfermagem constactou-se:

- Que a metodologia foi aplicada de forma correcta, confirmada com as entrevistas efectuadas pela CAE, documentação analisada confrontadas com as evidências.
- Os resultados expressam o estado do curso avaliado de acordo aos 11 indicadores analisados.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DO CURSO, DEPOIS DE REALIZADA AVALIAÇÃO EXTERNA EM PROFUNDIDADE:

A CAA, declarou não satisfatórios 6 indicadores, satisfatórios com muitas reservas 4 e excelente

1. Obtendo um total inicial (51,32%) e um total Global (41,06%), classificando-os como não



satisfatórios (Nível D). A CAE, constata: não satisfatórios 6, satisfatório com muitas reservas 4 e excelente 1. Apresentou um total inicial (53,71%), classificando-o como não satisfatório, para o (Nível D,) enquanto extraiu-se como Total Global (43%), para o nível D (Não Satisfatório). **Dados definitivos:** A CAE, constata: não satisfatórios 3, satisfatório com muitas reservas 7 e excelente 1. Apresentou um total (62.62%), classificando-o como não satisfatório com muitas reservas para o (Nível C).

Também foram constatadas as seguintes situações:

1. A estrutura curricular não está de acordo com as normas curriculares gerais do subsistema do ensino superior aprovados pelo Decreto Presidencial n.º 139/18, de 10 de Agosto;
2. O corpo docente é maioritariamente expatriado com o grau académico de mestres e licenciados, com dificuldades de interação com os alunos em virtude da língua Espanhola, com frequentes incumprimentos nos horários do curso que leccionam;
3. Corpo discente com perfil de entrada sem orientação para os cursos à que se inscrevem, não se revêem com o modelo de avaliação, plano curricular recheado com uma carga horária da Língua Espanhola, referência bibliográficas desactualizadas, dificuldades na inserção de estágio nas unidades hospitalares devido ao elevado número de estudantes e com falta de orientadores. Notou-se igualmente incumprimento da carga horária nos estágios, horário de aulas pós-laboral dificulta a aproveitamento dos estudantes trabalhadores, as avaliações práticas se refletem nos resultados deficientes dos estudantes;
4. O pessoal técnico administrativo não beneficia de bolsas de estudos (internas e externas), existem querelas entre o quadro docente e administrativo por incumprimento das regras administrativas.
5. No Departamento de Investigação Científica, existem projectos de investigação, mas sem implementação por falta de financiamento. Apesar da limitação financeira os docentes envidam esforços, para implementarem os projectos criados com meios próprios, necessitando de recursos e parcerias para projectos de investigação.

ANÁLISE DO PLANO DE MELHORIA

Da análise efectuada foram abordados os seguintes indicadores:

- PDI; Gestão; Currículos; Corpo Docente; Corpo Discente; Pessoal Técnico Administrativo; Investigação; Extensão Universitária; Intercâmbio; Infraestruturas e Cumprimento da Legislação em vigor. A CAE consultou o RAA do curso de Ciências de Enfermagem e constactou a omissão do indicador

“Intercâmbio”.

- ✓ Bolsas de estudo para os docentes e discentes.
- ✓ Programa Nacional de Estágio Comunitário.
- ✓ Extensão temporal de estágio para os estudantes nas Unidades Sanitárias da Rede Pública.
- ✓ Inserção dos estudantes finalistas e recém-licenciados na triagem das urgências nas Unidades Sanitárias da Rede Pública.
- ✓ Curso de língua Portuguesa para os professores expatriados.

CONCLUSÕES

A CAE, conclui que a CAA da URNM, teve em conta as orientações do INAAREES, no que concerne a estrutura padrão do guião de Auto-Avaliação das Instituições do Ensino Superior, Curso/ou Programas. Cumpriu com o prazo de entrega do relatório, que é elucidativo, claro e objectivo, apesar dos constrangimentos encontrados, ajudou na análise efectuada pela CAE.

A CAE, constactou: não satisfatórios 3, satisfatório com muitas reservas 7 e excelente 1. Apresentou um total (62,62%), classificando-o como não satisfatório com muitas reservas para o (Nível C).

#. Conforme os resultados dos indicadores do Mapa em anexo.

RECOMENDAÇÕES:

- a) Harmonização curricular;
- b) Que a coordenação do cur proporcione aos graduados capacidades de actuação na área de saúde pública para notificação das doenças obrigatórias;
- c) Que se fortaleçam a parceria entre as instituições de saúde e a Universidade no que concerne assinatura de protocolos, memorandos de entendimento para realização de estágios com conhecimento do Governo Provincial de Malanje;
- d) Que se implementem estágios nas unidades curricular na área forense e Psiquiátrica;
- e) A implementação de convênios de colaboração de especialistas das áreas de formação para as áreas clínicas;
- f) Continuidade da investigação científica em diferentes áreas do saber;
- g) Continuidade de extensão universitária, nomeadamente: rastreio das doenças mais frequentes, educação, informação e comunicação à população sobre os hábitos saudáveis de saúde;
- h) Relativamente ao indicador “Intercâmbio”, propõe-se, a aprovação de uma política institucional de internacionalização e cooperação, a nível Nacional e Internacional, no que se refere ao financiamento, mobilidade de docentes, investigadores/ pesquisador e estudantes;
- i) Que se incremente o relacionamento institucional com as Ordens Profissionais, respeitar as regras do INAAREES e cumprir com a legislação em vigor.

ANEXOS



RESUMO DOS INDICADORES POR CURSOS

| INDICADORES | CURSO | |
|---------------------|-------------|----|
| | ENFERMAGEM | |
| | Percentagem | |
| 1 MISSAO | 77.78 | S |
| 2 GESTAO | 48,74 | NS |
| 3 CURRICULOS | 77.67 | S |
| 4 CORPO DOCENTE | 28 | NS |
| 5 CORPO DISCENTE | 75.9 | NS |
| 6 PESSOAL TEC.-ADM. | 31.21 | NS |
| 7 INVESTIGAÇÃO | 38.23 | NS |
| 8 EXTENSAO | 50 | NS |
| 9 INTERCAMBIO | 0 | NS |
| 10 INFRAESTRUTURAS | 64.70 | S |
| 11 LEGISLAÇÃO | 100 | E |

Fonte: Comissão de Avaliação Externa nº 9

Legenda: NS- Não Satisfatório; S-Satisfatório; E-Excelente; B-Bom.

Resultados Preliminares dos Indicadores da CAA (vermelho), analisados pela CAE (azul). **INDICADORES FINAIS DO CURSO**

| CAA/CAE | CIÊNCIAS DE ENFERMAGEM | |
|----------------------------|--|--------------|
| | Resultados dos Critérios de Desempenho | |
| NÃO SATISF. (0-59) | 6 | |
| SATISF. (R) (60-79) | 4 | |
| BOM (80-89) | | |
| EXCELENTE (90-100) | 1 | |
| TOTAL INICIAL | 51,32 53,71 | NS-ND |
| TOTAL GLOBAL | 41,06 43 | NS-ND |

Fonte: Comissão de Avaliação Externa nº 9.

Legenda: NS- Não Satisfatório; S-Satisfatório; NC (Nível C); ND (Nível D); S (R) – Satisfatório com muitas Reservas.

RESULTADOS FINAIS DOS INDICADORES ANALISADOS PELA CAE.

| RESUMO DOS INDICADORES DO CURSO | | |
|---------------------------------|-------------|----|
| INDICADORES | CURSO | |
| | ENFERMAGEM | |
| | Percentagem | |
| 1 MISSAO | 77.78 | S |
| 2 GESTAO | 48,74 | NS |
| 3 CURRICULOS | 77.67 | S |
| 4 CORPO DOCENTE | 65,33 | S |
| 5 CORPO DISCENTE | 75.09 | S |
| 6 PESSOAL TEC.-ADM. | 31.21 | NS |
| 7 INVESTIGAÇÃO | 63.33 | S |
| 8 EXTENSAO | 60 | S |
| 9 INTERCAMBIO | 25 | NS |
| 10 INFRAESTRUTURAS | 64.70 | S |
| 11 LEGISLAÇÃO | 100 | E |

Fonte: Comissão de Avaliação Externa nº 9.

Legenda: NS- Não Satisfatório; S-Satisfatório; E-Excelente; B-Bom.

Resultados definitivos dos Indicadores analisados pela CAE.

| INDICADORES FINAIS POR CURSOS | | |
|-------------------------------|----------------------------|-------------------|
| CAE | CURSO | |
| | ENFERMAGEM | |
| | Resultados dos Indicadores | |
| NAO SATISF. (0-59) | 3 | |
| SATISF. (R) (60-79) | 7 | |
| BOM (80-89) | | |
| EXCELENTE (90-100) | 1 | |
| TOTAL | 62,62 | S (R) NÍVEL: C |

Fonte: Comissão de Avaliação Externa nº9

Legenda: NS- Não Satisfatório; S-Satisfatório; NC (Nível C); ND (Nível D); S (R) – Satisfatório com muitas Reservas.

Resultados Preliminares dos Indicadores analisados pela CAE.

RESULTADOS DEFINITIVOS

| Indicadores do Curso de Enfermagem | No. Padrões | Nº de Critérios de verificação do Padrão | Nº de Critérios de verificação alcançados | Total do Desempenho dos Padrões (%) | Desempenho da UO no Indicador (%) | Desempenho qualitativo do Indicador | Acreditação |
|------------------------------------|-------------|--|---|-------------------------------------|-----------------------------------|--|---|
| Indicador 1 | 2 | 15 | 10 | 156 (%) | 77.78 (%) | Satisfatório com muitas reservas | |
| Indicador 2 | 6 | 40 | 21 | 292.44 (%) | 48.74 (%) | Não satisfatório | |
| Indicador 3 | 4 | 25 | 24 | 310.68 (%) | 77.67 (%) | Satisfatório com muitas reservas | |
| Indicador 4 | 3 | 17 | 10 | 195,99 (%) | 65.33 (%) | Satisfatório com muitas reservas | |
| Indicador 5 | 6 | 27 | 19 | 450.54 (%) | 75.09 (%) | Satisfatório com muitas reservas | |
| Indicador 6 | 5 | 32 | 17 | 187,26 | 31.21 (%) | Não satisfatório | |
| Indicador 7 | 2 | 24 | 12 | 126.66 (%) | 63.33 (%) | Satisfatório com muitas reservas | |
| Indicador 8 | 2 | 06 | 04 | 120 (%) | 60 (%) | Satisfatório com muitas reservas | |
| Indicador 9 | 1 | 08 | 02 | 25 (%) | 25 (%) | Não satisfatório | |
| Indicador 10 | 6 | 59 | 45 | 384.16 (%) | 64.70 (%) | Satisfatório com muitas reservas | |
| Indicador 11 | 2 | 06 | 06 | 200 (%) | 100 (%) | Excelente | |
| TOTAL | 39 | 259 | 170 | 2468.73 (%) | 62.62 (%) | Satisfatório com muitas reservas | |
| CAE NO. 9 | | Total do desempenho do curso | | | 62.62(%) | Acreditada condicionalmente/Válido até 2 anos | Acreditada Cond.Válido até 2 anos/ Nivel C |

Fonte: Comissão de Avaliação Externa nº 9.

A pontuação obtida na avaliação externa do curso de Licenciatura em Enfermagem da URMN, é de **62,62%**, que corresponde ao **Nível C**, e ao desempenho **satisfatório com muitas reservas**. Porém, o curso não satisfaz três dos cinco indicadores obrigatórios: **Currículo** (Indicador 3, com 77.67 %), **Corpo Docente** (Indicador 4, com 65.33 %), **Investigação** (Indicador 7, com 63.33 %), **Extensão** (Indicador 8, com 60.00 %) e **Infra- estrutura** (Indicador 8, com 25,00%), pelo que, deverá perder 20% da pontuação obtida. Assim, o resultado da Avaliação Externa depois da perda de 20% do total da pontuação é de **50,09%**, correspondente ao **Nível D**, e, portanto, ao desempenho, **Não Satisfatório**.

INAAREES, Avenida Imperial Santana, Quarteirão Maraca,
Travessa B3, Distrito Urbano do Kilamba, Município de Belas,
Luanda, Telef: 993- 53-94-35
E-mails: secretariado@inaarees.gov.ao; geral@inaarees.gov.ao



GOVERNO DE
ANGOLA

mescti.gov.ao
Ministério do Ensino Superior, Ciência,
Tecnologia e Inovação



República de Angola

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação
Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino
Superior (INAAREES)

[Criado ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 306/20, de 02 de Dezembro]

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA Nº 9

Relatório

da Avaliação Externa do Curso de Medicina da Universidade Rainha Njinga Mbande Malanje, 3 – 5 de Outubro de 2023





República de Angola

Ministério Do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia E Inovação

**Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do
Ensino Superior (INAAREES)**

[Criado ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 306/20, de 02 de Dezembro]

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA Nº 9

UNIVERSIDADE RAINHA NJINGA MBANDI

[Resultado do redimensionamento do Ensino Superior Público, cujo suporte legal é o

Decreto Presidencial n.º 285/20, de 29 de Outubro]

PROCESSO DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO CURSO DE MEDICINA

REALIZADO DE 02 A 05 DE OUTUBRO DO ANO 2023.

MEMBROS DA CAE-9

Coordenadora: Maria Teresa André da Conceição Vicente

Maria Teresa André da Conceição Vicente

Especialista Internacional: Mário Costa de Sousa Pontes

Mário Costa de Sousa Pontes

Especialista Nacional: Octávio Gárciga Ortega

OCTAVIO G. ORTEGA

Membro Socializado: Bernardete Esperança Capunge Luís

Bernardete E. Capunge Luís

Gestor de Procedimentos: Vemba João Domingos

Vemba João Domingos

Luanda, 09 de Outubro de 2023



Sumário

| | |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 1 |
| 2. METODOLOGIA UTILIZADA..... | 3 |
| II.1. Entrevistas..... | 3 |
| II.2. Actas e relatórios de reuniões do curso..... | 4 |
| II.3. Plano de actividades..... | 4 |
| II.4. Documentos Normativos da Instituição..... | 4 |
| II.5. Visitas às infra-estruturas..... | 5 |
| 3. AVALIAÇÃO DA DEFINIÇÃO DA MISSÃO E DOS OBJECTIVOS GERAIS | 6 |
| 4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA AUTO-AVALIAÇÃO (ANÁLISE SWOT)..... | 7 |
| 5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DO CURSO PELA CAA E ANÁLISE DA CAE..... | 10 |
| 6. ANÁLISE E DISCUSSÃO DO CURSO, DEPOIS DE REALIZADA AVALIAÇÃO EXTERNA EM PROFUNDIDADE:..... | 11 |
| 7. ANÁLISE DO PLANO DE MELHORIA | 12 |
| 8. CONCLUSÕES | 13 |
| 9. RECOMENDAÇÕES | 14 |
| 10. ANEXOS | 15 |
| 11. INDICADORES FINAIS DO CURSO | 16 |
| 12. RESULTADOS FINAIS DOS INDICADORES ANALISADOS PELA CAE..... | 18 |

INTRODUÇÃO

O processo de avaliação em Instituições do ensino Superior (IES) têm como principal objectivo, promover a qualidade da formação e do processo do ensino e aprendizagem de modo geral. Os métodos, processos e as dimensões avaliados são colocados às Instituições como pilares de qualidade e pontos de atenção para todos os envolvidos no cotidiano destas instituições.

A crescente expansão e proliferação das diferentes tipologias de IES, aliada a necessidade de harmonização destas com padrões regionais e internacionais, tornaram imperioso o estabelecimento de mecanismos que asseguram a qualidade e a relevância dos serviços por elas prestado. Tendo como a tríade de avaliação: auto-avaliação, avaliação externa e acreditação.

É neste contexto que o executivo angolano, através do Decreto nº 203/18, de 30 de Agosto, estabelece o Sistema Nacional de Garantia de Qualidade das Instituições do Ensino Superior (SNGQES) através do Regime jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições do Ensino Superior (RJAAQIES). Como forma de garantir a operacionalização deste Sistema, é atribuído ao (SNGQES), o objectivo principal baseado na realização de um juízo independente sobre o valor das várias dimensões, consideradas no exercício de autoavaliação.

O presente relatório tem por objectivo aferir a conformidade do relatório da Autoavaliação na Universidade Rainha Njinga Mbandi: **Faculdade de Medicina** – curso de Medicina.

A Universidade Rainha Njinga Mbandi, é resultado do redimensionamento do Ensino Superior Público, cujo suporte legal é o Decreto Presidencial n.º 285/20, de 29 de Outubro. Está constituída por três Unidades Orgânicas: **Faculdade de Medicina** - FM (Antiga Unidade Orgânica da Universidade Lueji A'Nkonde). Panorama actual da URNM O antigo Instituto Superior de Tecnologia Agro-Alimentar de Malanje, que deu origem ao actual **Instituto de Tecnologia Agro-Alimentar** - ITA O Instituto Politécnico - IP (Resultado da fusão entre o **Instituto Superior Politécnico de Malanje** e a Escola Superior Politécnica de Malanje) 14.09.2023.

Quanto a investigação possui o projecto CIMETOX (único Centro de Toxicologia em Angola), única faculdade de Medicina com Centro de Toxicologia, Laboratório Académico de

Investigação equipado com referência internacional, para apoio aos três cursos. Em curso outros projectos: Kissangua, Plantas Mediciniais, Águas Superficiais, Abuso e Negligência Infantil, Empreendedorismo e Inovação (Ignição): Elaboração da estratégia e regulamento de uma incubadora (piloto Julho-Setembro-2024), Formação em Mestrado (2) e Especialização (1), Disseminação: Conferência Internacional Multidisciplinar e Gala de Premiação, Sextas Científicas e diversas publicações indexadas 2022.

Realizaram feiras e exposições (Filda 2022), apresentados produtos do ITA – Queijo fresco, actividades de rastreio sanitários na comunidade, educação, informação e comunicação a população sobre hábitos saudáveis, participações em estágios comunitários, colaboração com as unidades sanitárias para realização de triagens nas urgências.

O curso a ser avaliado foi atribuído designação de licenciatura ministrado em 6 anos. Tem como objectivo geral a formação de profissionais de saúde com competências, habilidades, ética e conhecimentos técnico-científicos avançados, com capacidade para dar resposta às necessidades dos serviços de saúde da população com enfoque integral e bio-psicossocial de acordo com os paradigmas actuais de saúde e do processo de saúde/doença.

1. METODOLOGIA UTILIZADA

Para a realização do processo de avaliação externa na **Faculdade de Medicina** - Curso de Medicina, foram utilizadas as técnicas de entrevista, análise documental e dos relatórios da auto-avaliação.

II.1. Entrevistas

As entrevistas foram direccionadas aos seguintes intervenientes do processo de autoavaliação:

- a) **Membros da CAA:** a reunião com estes interlocutores serviu para coordenar o calendário e programa de actividades e obter informações sobre o decurso do processo de avaliação externa. Serviu igualmente para solicitar informações adicionais sobre a instituição, discutir sobre perspectivas em relação à forças, fraquezas, oportunidades e ameaças identificadas no RAA e discutir sobre o plano de melhoria.
- b) **Estudantes e Membros da Associação:** esta reunião serviu para recolher dados sobre o funcionamento do curso, ambiente académico, relação entre os estudantes e associação e a perspectiva para a finalização do curso e mercado de trabalho.
- c) **Docentes:** a reunião com o corpo docente teve como finalidade a discussão a estrutura curricular, objectivo e finalidades do curso, métodos de avaliações dos discentes, do trabalho pedagógico docente e dos projectos de investigação com relevância para o ensino.
- d) **Coordenador de curso:** com o Coordenador do curso a reunião teve como finalidade averiguar o funcionamento da área académica e administrativa, a gestão dos dados dos estudantes, programação do ano académico, programa curricular, métodos de avaliações dos docentes, do trabalho pedagógico docente e dos projectos de investigação com relevância para o ensino.
- e) **Graduados dos cursos de Medicina:** a reunião com os graduados objectivou, recolher informações relativas ao plano de estudo do curso e relevância para o mercado do trabalho e seus conhecimentos, competências, habilidades na inserção do mesmo.
- f) **Representantes do pessoal técnico administrativo:** com os representantes deste pessoal, discutiu-se os aspectos relacionados com a sua contribuição da classe para o

funcionamento da universidade, articulação com a actividade docente, recursos existentes necessários no desenvolvimento do processo de formação.

g) **Empregadores e representantes da comunidade e Parceiros:** a finalidade desta reunião objectivou as perspectivas sobre a correspondência entre as competências dos graduados e as necessidades do mercado do trabalho. Averiguar o contributo da URNM, do curso de Medicina, para o desenvolvimento do País, do perfil epidemiológico do meio, articulação do curso com os potenciais empregadores.

h) **Encontro para apresentação do relatório provisório:** apresentação sintética da análise do relatório do RAA, em estudo comparativo com a análise efectuada pela CAE, incluindo conclusões e recomendações, apresentado em Power Point.

II.2. Actas e relatórios de reuniões do curso

Relativamente aos documentos em epigrafe, a CAE teve acesso, às actas, relatórios de reuniões e os programas das unidades curriculares do curso.

II.3. Plano de actividades

Relativamente aos documentos em epigrafe, a CAE teve acesso ao plano de actividades anual da instituição, ao período de 2022-2023.

II.4. Documentos Normativos da Instituição

Quanto aos documentos normativos da instituição a CAE, teve acesso ao plano de Desenvolvimento Institucional, do Estatuto Orgânico da Universidade Rainha Njinga Mbandi: resultado do redimensionamento do Ensino Superior Público, cujo suporte legal é o Decreto Presidencial n.º 285/20, de 29 de Outubro. Está constituída por três Unidades Orgânicas: **Faculdade de Medicina** - FM (Antiga Unidade Orgânica da Universidade Lueji A'Nkonde). Panorama Actual da URNM O antigo Instituto Superior de Tecnologia Agro-Alimentar de Malanje, que deu origem ao actual **Instituto de Tecnologia Agro-alimentar** - ITA O Instituto Politécnico - IP (Resultado da fusão entre o **Instituto Superior Politécnico de Malanje** e a Escola Superior Politécnica de Malanje) 14.09.2023.

II.5. Visitas às infra-estruturas

A visita às infra-estruturas da Universidade Rainha Njinga Mbandi, teve início as 13H35 minutos e foi guiada pelo Vice-Reitor para a Área Científica, PhD. Bettencourt de Jesus Coxi Munanga, em companhia do corpo directivo da instituição.

Constata-se que a infra-estrutura é adequada às actividades de ensino, investigação e Extensão.

Relativamente aos equipamentos de apoio ao curso de Medicina:

1. **Equipamentos de apoio** adequados, necessitando de manutenções, retroprojectores para apoio aos docentes e discentes;
2. **Condições das salas de aulas** inadequadas, não climatizadas e com carteiras não confortáveis.
3. **Laboratórios e suas condições:**
 - a) **Dois Laboratórios (Microbiologia e de Bioquímica)**, devidamente equipados e funcionais apetrechados com suficientes bancadas, água canalizada, gás e iluminação apropriados para as actividades de ensino, mas necessitando de manutenções e provisão do material de apoio (pipetas, buretas, vasos de elemeyer, garrotes, espectrofotómetro e reagentes).
 - b) **Laboratório de Anatomia e de Fisiologia** para os cursos de saúde com material obsoleto, necessitando de aquisição de um laboratório de simulação realística e com condições técnico-científicas e de biossegurança.
 - c) **Inexistência de laboratórios** (Histologia e Embriologia).
 - d) **Laboratório Académico de Investigação em Toxicologia CIMETOX** (único Centro de Toxicologia em Angola), equipado com referência internacional, necessitando de financiamento para a concretização do projecto, nomeadamente a produção do soro antiofídico.
4. **Visitas as Bibliotecas:**
 - a) As bibliotecas do curso de Medicina com condições adequadas, necessitando de actualizações e acréscimo do acervo bibliográfico.

- b) Uma sala de leitura em boas condições e com capacidade de 100 estudantes.
- c) Uma sala de leitura com computadores funcionais e suporte da biblioteca virtual;

5. Condições no local de serviço:

- a) **Casas de banhos:** alas separadas (masculina e feminina) com equipamentos adequados, razoáveis condições de higiene, com água canalizada, iluminação apropriada, necessitando de manutenção.
- b) **Gabinetes e salas de aulas,** igualmente com condições razoáveis de higiene, necessitando de manutenção.

2. AVALIAÇÃO DA DEFINIÇÃO DA MISSÃO E DOS OBJECTIVOS GERAIS

A Universidade Rainha Njinga Mbandi, sua missão expressa claramente as intenções fundamentais da Unidade Orgânica (UO). Existe declaração de missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) aprovados, encontra-se divulgada na página WEB, nas vitrines e locais públicos. A comunidade académica conhece a missão e esta é revista periodicamente. Articula-se com as estratégias do desenvolvimento do sector.

Os objectivos gerais estão claramente definidos, são relevantes e articulam-se com a missão da UO e os objectivos do curso articulam-se com os objectivos específicos da UO.

3. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA AUTO-AVALIAÇÃO

ANÁLISE SWOT (QUADRO 1):

| Forças: | Oportunidades: |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> ✓ Corpo docente (novos quadros) ✓ Formação contínua de quadro de pessoal ✓ Laboratório de Microbiologia e Bioquímica adequadamente equipados; ✓ Existência do CIMETOX ✓ Interação académica nos projectos sociais. | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Bolsas de estudo para os docentes e discentes. ✓ Programa Nacional de Estágio Comunitário. ✓ Extensão temporal de estágio para os estudantes nas Unidades Sanitárias da Rede Pública. ✓ Inserção dos estudantes finalistas e recém-licenciados na triagem das urgências nas Unidades Sanitárias da Rede Pública. ✓ Curso de língua Portuguesa para os Professores. |

| Fraquezas: | Ameaças: |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ausência de financiamento para produção do soro antiofídico para responder a demanda de mordeduras de serpentes; ✓ Ausência de comités de ética para aprovação dos projectos de investigação; ✓ Escassez de financiamento para projectos de investigação; ✓ Ausência de monografias nos cursos de Medicina. ✓ Escassez de profissionais angolanos com potencialização investigativa; ✓ Escassez de especialistas para acompanhamento dos estágios aos estudantes. ✓ Inexistência de gabinete de apoio psicológico para os estudantes e funcionários. | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Perder para os privados o único centro de investigação em toxicologia sob sua responsabilidade; ✓ Término de contrato dos Docentes expatriados, sem substituição oportuna de especialistas nas áreas formativas correspondentes; ✓ Renovação de contratos nos hospitais para os estagiários; ✓ Formação no exterior do País para Pós-graduação dos docentes angolanos sem garantias de regresso. |

A CAE analisou os relatórios da CAA, cingindo-se nos indicadores e fraquezas tendo em conta o cumprimento dos prazos das acções de melhorias do curso:

Quadro 2: Fraquezas e prazos de cumprimento das acções de melhorias apresentados pela CAA

| FRAQUEZAS E PRAZOS DE CUMPRIMENTO DAS ACÇÕES DE MELHORIAS | CURSO DE MEDICINA | PERCENTAGEM |
|--|--------------------------|--------------------|
| SIM | 4 | 15% |
| NÃO | 1 | 4% |
| EM CURSO | 10 | 37 % |
| POR DEFINIR | 12 | 44% |
| TOTAL | 27 | 100% |

Fonte: Relatório da CAE-9

Do total das 27 fraquezas analisadas pela CAE, (15%) teve uma avaliação **sim** com evidências; (4%) com avaliação **não** por incumprimento do prazo previsto, (37%) das acções encontram-se **em curso**, e (44%) **por definir**.

4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DO CURSO PELA CAA E ANÁLISE DA CAE:

Avaliados os indicadores do curso de Medicina, constatou-se:

- Que a metodologia foi aplicada de forma correcta, confirmada com as entrevistas efectuadas pela CAE, documentação analisada confrontadas com as evidências.
- Os resultados expressam o estado do curso avaliado de acordo aos 11 indicadores analisados.
- Verificou-se erros estatísticos e de classificação nos resultados inicialmente por observação simples:

Indicador 2 (Gestão), com 65% foi classificado pela CAA como não satisfatório e pela CAE Satisfatório com muitas reservas.

Indicador 7 (Investigação): com 90% pela CAA, classificado como satisfatório e pela CAE classificação excelente.

Indicador 11 (Legislação): com 100% pela CAA, classificado como satisfatório, e pela CAE classificação de excelente.

5. ANÁLISE E DISCUSSÃO DO CURSO, DEPOIS DE REALIZADA AVALIAÇÃO EXTERNA EM PROFUNDIDADE:

A CAA declarou indicadores não satisfatórios 6, satisfatórios com reservas 4 e excelente 1. Obtendo um total inicial de (65,7%) e total Global 52,56%), classificando-os como satisfatórios com muitas reservas (Nível C). A CAE, constactou: não satisfatório 5, satisfatório com muitas reservas 3 e excelentes 3. Apresentou um total inicial (71,08%), classificando-o como satisfatório com muitas reservas (Nível C). Total Global não Satisfatório (57%), Não Satisfatório (Nível D).

Dados definitivos: A CAE, constactou: não satisfatório 3, satisfatório com muitas reservas 6 e excelentes 2. Apresentou um total (69,53%), classificando-o como satisfatório com muitas reservas (Nível C).

#. Conforme os resultados dos indicadores do Mapa em anexo.

Também foram constatadas as seguintes situações:

1. A estrutura curricular não está de acordo com as normas curriculares gerais do subsistema do ensino superior aprovados pelo Decreto Presidencial n.º 139/18, de 10 de Agosto;
2. O corpo docente é maioritariamente expatriado com o grau académico de mestres e licenciados, com dificuldades de interação com os alunos em virtude da língua Espanhola, com frequentes incumprimentos nos horários nos cursos que leccionam;
3. Corpo discente com perfil de entrada sem orientação para os cursos à que se inscrevem, não se revêm com o modelo de avaliação, plano curricular recheado com uma carga horária da Língua Espanhola, referência bibliográficas desactualizadas, dificuldades na inserção de estágio nas unidades hospitalares devido ao elevado número de estudantes e com falta de orientadores. Notou-se igualmente incumprimento da carga horária nos estágios, horário de aulas pós-laboral dificulta a aproveitamento dos estudantes trabalhadores, as avaliações praticas se refletem nos resultados deficientes dos estudantes;
4. O pessoal técnico administrativo não beneficia de bolsas de estudos (internas e externas), existem querelas entre o quadro docente e administrativo por incumprimento das regras administrativas.
5. No Departamento de Investigação Científica, existem projectos de investigação, mas sem implementação por falta de financiamento. Apesar da limitação financeira os docentes

envidam esforços, para implementarem os projectos criados com meios próprios, necessitando de recursos e parcerias para projectos de investigação.

6. ANÁLISE DO PLANO DE MELHORIA

Da análise efectuada foram abordados os seguintes indicadores:

- PDI; Gestão; Currículos; Corpo Docente; Corpo Discente; Pessoal Técnico Administrativo; Investigação; Extensão Universitária; Intercâmbio; Infraestruturas e Cumprimento da Legislação em vigor.

- ✓ Bolsas de estudo para os docentes e discentes.
- ✓ Programa Nacional de Estágio Comunitário.
- ✓ Extensão temporal de estágio para os estudantes nas Unidades Sanitárias da Rede Pública.
- ✓ Inserção dos estudantes finalistas e recém-licenciados na triagem das urgências nas Unidades Sanitárias da Rede Pública.
- ✓ Curso de língua Portuguesa para os professores expatriados.

7. CONCLUSÕES

A CAE, conclui que a CAA da URNM, teve em conta as orientações do INAAREES, no que concerne a estrutura padrão do guião de Auto-Avaliação das Instituições do Ensino Superior, Curso/ou Programas. Cumpriu com o prazo de entrega do relatório, que é elucidativo, claro e objectivo, apesar dos constrangimentos encontrados, ajudou na análise efectuada pela CAE.

A pontuação obtida na avaliação externa do curso de Licenciatura em Medicina da URMN, é de **68,13%**, que corresponde ao **Nível C**, e ao desempenho **satisfatório com muitas reservas**. Porém, o curso não satisfaz os cinco indicadores obrigatórios: **Currículo** (Indicador 3, com 79.20%), **Corpo Docente** (Indicador 4, com 77.50%), **Investigação** (Indicador 7, com 63.33 %), **Extensão** (Indicador 8, com 70.00 %) e **Infra- estrutura** (Indicador 8, com 25,00%), pelo que, deverá perder 20% da pontuação obtida. Assim, o resultado da Avaliação Externa depois da perda de 20% do total da pontuação é de **54,50%**, correspondente ao **Nível D**, e, portanto, ao desempenho, **Não Satisfatório**.

8. RECOMENDAÇÕES

- a) Harmonização curricular;
- b) Que a coordenação do curso proporcione aos graduados capacidades de actuação na área de saúde pública para notificação das doenças obrigatórias;
- c) Que se fortaleça a parceria entre as instituições de saúde e a Universidade no que concerne assinatura de protocolos, memorandos de entendimento para realização de estágios com conhecimento do Governo Provincial de Malanje;
- d) Implementem estágios nas unidades curriculares de Medicina Legal e Psiquiátrica;
- e) Implementação de convênios de colaboração de especialistas das áreas de formação para as áreas clínicas;
- f) Continuidade da investigação científica em diferentes áreas do saber;
- g) Continuidade de extensão universitária, nomeadamente: rastreio das doenças mais frequentes, educação, informação e comunicação à população sobre os hábitos saudáveis de saúde;
- h) Relativamente ao indicador “Intercâmbio”, propõe-se, a aprovação de uma política institucional

de internacionalização e cooperação, a nível Nacional e Internacional, no que se refere ao financiamento, mobilidade de docentes, investigadores/ pesquisador e estudantes;

- i) Que se incremente o relacionamento institucional com as Ordens Profissionais, respeitar as regras do INAAREES e cumprir com a legislação em vigor.

ANEXOS

RESUMO DOS INDICADORES POR CURSOS

| INDICADORES | CURSO | |
|---------------------|-------------|------|
| | MEDICINA | |
| | Percentagem | |
| 1 MISSAO | 100 | E |
| 2 GESTAO | 65 | NS S |
| 3 CURRICULOS | 79.2 | S |
| 4 CORPO DOCENTE | 77,5 | S |
| 5 CORPO DISCENTE | 52,25 | NS |
| 6 PESSOAL TEC.-ADM. | 48,3 | NS |
| 7 INVESTIGAÇÃO | 90 | S E |
| 8 EXTENSAO | 58.9 | NS |
| 9 INTERCAMBIO | 51.9 | NS |
| 10 INFRAESTRUTURAS | 58.8 | NS |
| 11 LEGISLAÇÃO | 100 | S E |

Fonte: Comissão de Avaliação Externa nº 9.

Legenda: NS- Não Satisfatório; S-Satisfatório; E-Excelente; B-Bom.

Resultados Preliminares dos Indicadores da CAA (vermelho), analisados pela CAE (azul).

INDICADORES FINAIS POR CURSOS

| CAE | CURSO | |
|---------------------|----------------------------|----------|
| | MEDICINA | |
| | Resultados dos indicadores | |
| NAO SATISF. (0-59) | 65 | |
| SATISF. (R) (60-79) | 43 | |
| BOM (80-89) | | |
| EXCELENTE (90-100) | 13 | |
| TOTAL INICIAL | 65.7 71.08 | S (R) NC |
| TOTAL GLOBAL | 52.56 57 | NS ND |

Fonte: Comissão de Avaliação Externa nº 9.

Legenda: NS- Não Satisfatório; S-Satisfatório; NC (Nível C); ND (Nível D); S (R) – Satisfatório com muitas Reservas.

Resultados Preliminares dos Indicadores da CAA (vermelho), analisados pela CAE (azul).

| RESUMO DOS INDICADORES DO CURSO | | |
|---------------------------------|-------------|----|
| INDICADORES | CURSO | |
| | MEDICINA | |
| | Percentagem | |
| 1 MISSAO | 100 | E |
| 2 GESTAO | 65 | S |
| 3 CURRICULOS | 79.2 | S |
| 4 CORPO DOCENTE | 77,5 | S |
| 5 CORPO DISCENTE | 52,25 | NS |
| 6 PESSOAL TEC.-ADM. | 48,3 | NS |
| 7 INVESTIGAÇÃO | 63,33 | S |
| 8 EXTENSAO | 70 | S |
| 9 INTERCAMBIO | 25 | NS |
| 10 INFRAESTRUTURAS | 68.8 | S |
| 11 LEGISLAÇÃO | 100 | E |

Fonte: Comissão de Avaliação Externa nº 9.

Legenda: NS- Não Satisfatório; S-Satisfatório; E-Excelente; B-Bom.

Resultados definitivos dos Indicadores analisados pela CAE

9. INDICADORES FINAIS DO CURSO

Fonte: Comissão de Avaliação Externa nº 9.

| CAE Nº 9 | MEDICINA | |
|---------------------|--|----------------|
| | Resultados dos Critérios de Desempenho | |
| NÃO SATISF. (0-59) | 3 | |
| SATISF. (R) (60-79) | 6 | |
| BOM (80-89) | - | |
| EXCELENTE (90-100) | 2 | |
| TOTAL | (68.13%) | S (R) NÍVEL: C |

Legenda: NS- Não Satisfatório; S-Satisfatório; NC (Nível C); ND (Nível D); S (R) – Satisfatório com muitas Reservas.

Resultados Finais dos Indicadores analisados pela CAE.

10. RESULTADOS DEFINITIVOS

| Indicadores do Curso de Medicina | No. Padrões | Nº de Critérios de verificação do Padrão | Nº de Critérios de verificação alcançados | Total do Desempenho dos Padrões (%) | Desempenho da UO no Indicador (%) | Desempenho qualitativo do Indicador | Acreditação |
|----------------------------------|-------------|--|---|-------------------------------------|-----------------------------------|---|---|
| Indicador 1 | 2 | 15 | 15 | 200 (%) | 100 (%) | Excelente | |
| Indicador 2 | 6 | 40 | 31 | 390 (%) | 65 (%) | Satisfatório com muitas reservas | |
| Indicador 3 | 4 | 25 | 14 | 316.8 (%) | 79.2 (%) | Satisfatório com muitas reservas | |
| Indicador 4 | 3 | 17 | 12 | 232.5 (%) | 77.5 (%) | Satisfatório com muitas reservas | |
| Indicador 5 | 6 | 27 | 15 | 313.5 (%) | 52.25 (%) | Não satisfatório | |
| Indicador 6 | 5 | 32 | 24 | 290.35 (%) | 48.39 (%) | Não satisfatório | |
| Indicador 7 | 2 | 24 | 13 | 126.66 (%) | 63.33 (%) | Satisfatório com muitas reservas | |
| Indicador 8 | 2 | 06 | 04 | 140 (%) | 70 (%) | Satisfatório com muitas reservas | |
| Indicador 9 | 1 | 08 | 02 | 25 (%) | 25 (%) | Não satisfatório | |
| Indicador 10 | 6 | 59 | 41 | 412.8 (%) | 68.8 (%) | Satisfatório com muitas reservas | |
| Indicador 11 | 2 | 06 | 06 | 200 (%) | 100 (%) | Excelente | |
| TOTAL | 39 | 259 | 177 | 2647,61 | 68.13 (%) | Satisfatório com muitas reservas | |
| CAE NO. 9 | | Total do desempenho do curso | | | (68.13 %) | Acreditada condicionalmente/Válido até 2 anos | Acreditada Cond. Válido até 2 anos/ Nível C |

Fonte: Comissão de Avaliação Externa nº 9.



República de Angola

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação
**Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do
Ensino Superior (INAAREES)**

[Criado ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 306/20, de 02 de Dezembro]

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO **EXTERNA N.º 9**

Relatório **da Avaliação Externa do Curso de** **Ciências Farmacêutica da** **Universidade Rainha Njinga Mbande** **Malanje, 3 – 5 de Outubro de 2023**

INAAREES, Avenida Imperial Santana, Quarteirão Maraca,
Travessa B3, Distrito Urbano do Kilamba, Município de Belas,
Luanda, Telef: 993- 53-94-35
E-mails: secretariado@inaarees.gov.ao; geral@inaarees.gov.ao



GOVERNO DE
ANGOLA

mescti.gov.ao
Ministério do Ensino Superior, Ciência,
Tecnologia e Inovação

INAAREES, Avenida Imperial Santana, Quarteirão Maraca,
Travessa B3, Distrito Urbano do Kilamba, Município de Belas,
Luanda, Telef: 993- 53-94-35
E-mails: secretariado@inaarees.gov.ao; geral@inaarees.gov.ao



GOVERNO DE
ANGOLA

mescti.gov.ao
Ministério do Ensino Superior, Ciência,
Tecnologia e Inovação



República de Angola

Ministério Do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia E Inovação
**Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de
Estudos do Ensino Superior (INAAREES)**

[Criado ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 306/20, de 02 de Dezembro]

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA Nº 9

UNIVERSIDADE RAINHA NJINGA MBANDI

[Resultado do redimensionamento do Ensino Superior Público, cujo suporte legal
é o Decreto Presidencial n.º 285/20, de 29 de Outubro]

**PROCESSO DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO CURSO DE CIÊNCIAS
FARMACÊUTICAS, REALIZADO DE 02 A 05 DE OUTUBRO DO ANO
2023.**

MEMBROS DA CAE-9

Coordenadora: Maria Teresa André da Conceição Vicente

Especialista Internacional: Mário Costa de Sousa Pontes

Especialista Nacional: Octávio G. Ortega

Membro Socializado: Bernardete Esperança Capunge Luís

Gestor de Procedimentos: Vemba João Domingos

Luanda, 09 de Outubro de 2023

Sumário

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO..... | 1 |
| METODOLOGIA UTILIZADA | 3 |
| II.1. ENTREVISTAS..... | 3 |
| II.2. Actas e relatórios de reuniões do curso | 4 |
| II.3. Plano de actividades | 4 |
| II.4. DOCUMENTOS NORMATIVOS DA | |
| INSTITUIÇÃO | |
| 4 | |
| II.5. VISITAS EFECTUADAS ÀS | |
| ESTRUTURAS. INFRA- | |
| 5 | |
| 3. AVALIAÇÃO DA DEFINIÇÃO DA MISSÃO E | |
| DOS OBJECTIVOS GERAIS..... | 6 |
| 4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA AUTO- | |
| AVALIAÇÃO (ANÁLISE SWOT)..... | 6 |
| 5 . AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DO CURSO PELA | |
| CAA E ANÁLISE DA CAE..... | 10 |
| 6. ANÁLISE DO PLANO DE MELHORIA..... | 11 |
| 7. CONCLUSÕES | 12 |
| 8. RECOMENDAÇÕES:..... | 13 |
| 9. ANEXOS..... | 14 |
| 10. INDICADORES FINAIS DO CURSO..... | 15 |
| 11. RESULTADOS FINAIS DOS INDICADORES ANALISADOS PELA CAE | 18 |

INTRODUÇÃO

O processo de avaliação em Instituições do ensino Superior (IES) têm como principal objectivo, promover a qualidade da formação e do processo do ensino e aprendizagem de modo geral. Os métodos, processos e as dimensões avaliados são colocados às Instituições como pilares de qualidade e pontos de atenção para todos os envolvidos no cotidiano destas instituições.

A crescente expansão e proliferação das diferentes tipologias de IES, aliada a necessidade de harmonização destas com padrões regionais e internacionais, tornaram imperioso o estabelecimento de mecanismos que asseguram a qualidade e a relevância dos serviços por elas prestado. Tendo como a tríade de avaliação: auto-avaliação, avaliação externa e acreditação.

É neste contexto que o executivo angolano, através do Decreto nº 203/18, de 30 de Agosto, estabelece o Sistema Nacional de Garantia de Qualidade das Instituições do Ensino Superior (SNGQES) através do Regime jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições do Ensino Superior (RJAAQIES). Como forma de garantir a operacionalização deste Sistema, é atribuído ao (SNGQES), o objectivo principal baseado na realização de um juízo independente sobre o valor das várias dimensões, consideradas no exercício de autoavaliação.

O presente relatório tem por objectivo aferir a conformidade do relatório da Autoavaliação na Universidade Rainha Njinga Mbandi: **Instituto Superior Politécnico de Malanje** - Curso de Ciências Farmacêuticas.

A Universidade Rainha Njinga Mbandi, é resultado do redimensionamento do Ensino Superior Público, cujo suporte legal é o Decreto Presidencial n.º 285/20, de 29 de Outubro. Está constituída por três Unidades Orgânicas: **Faculdade de Medicina** - FM (Antiga Unidade Orgânica da Universidade Lueji A'Nkonde). Panorama Actual da URNM O antigo Instituto Superior de Tecnologia Agro-alimentar de Malanje, que deu origem ao actual **Instituto de Tecnologia Agro-Alimentar** - ITA O Instituto Politécnico

*INAAREES, Avenida Imperial Santana, Quarteirão Maraca,
Travessa B3, Distrito Urbano do Kilamba, Município de Belas,
Luanda, Telef: 993- 53-94-35
E-mails: secretariado@inaarees.gov.ao; geral@inaarees.gov.ao*



GOVERNO DE
ANGOLA

mescti.gov.ao
Ministério do Ensino Superior, Ciência,
Tecnologia e Inovação

- IP (Resultado da fusão entre o 14.09.2023.

Quanto a investigação possui o projecto CIMETOX (único Centro de Toxicologia em Angola), única faculdade de Medicina com Centro de Toxicologia, Laboratório Académico de Investigação equipado com referência internacional, para apoio aos três cursos. Em curso outros

projectos: Kissangua, Plantas Medicinais, Águas Superficiais, Abuso e Negligência Infantil, Empreendedorismo e Inovação (Ignição): Elaboração da estratégia e regulamento de uma incubadora (piloto Julho-Setembro-2024), Formação em Mestrado (2) e Especialização (1), Disseminação: Conferência Internacional Multidisciplinar e Gala de Premiação, Sextas Científicas e diversas publicações indexadas 2022.

Realizaram feiras e exposições (Filda 2022), apresentados produtos do ITA – Queijo fresco, actividades de rastreio sanitários na comunidade, educação, informação e comunicação a população sobre hábitos saudáveis, participações em estágios comunitários, colaboração com as unidades sanitárias para realização de triagens nas urgências.

O curso a ser avaliado foi atribuído a designação de licenciatura na modalidade de ensino presencial, com duração de 5 anos para o curso de Ciências Farmacêuticas.

Este tem como objectivo geral a formação de profissionais de saúde com competências, habilidades, ética e conhecimentos técnico-científicos avançados, com capacidade para dar resposta às necessidades dos serviços de saúde da população com enfoque integral e bio- psicossocial de acordo com os paradigmas actuais de saúde e do processo de saúde/doença.

METODOLOGIA UTILIZADA

Para a realização do processo de avaliação externa no **Instituto Superior Politécnico de Malanje** - no Curso de Ciências Farmacêuticas - foram utilizadas as técnicas de entrevista, análise documental e dos relatórios da Auto-avaliação.

II.1. ENTREVISTAS

As entrevistas foram direccionadas aos seguintes intervenientes do processo de autoavaliação:

- a) **Membros da CAA:** a reunião com estes interlocutores serviu para coordenar o calendário e programa de actividades e obter informações sobre o decurso do processo de avaliação externa. Serviu igualmente para solicitar informações adicionais sobre a instituição, discutir sobre perspectivas em relação à forças, fraquezas, oportunidades e ameaças identificadas no RAA e discutir sobre o plano de melhoria.
- b) **Estudantes e Membros da Associação:** esta reunião serviu para recolher dados sobre o funcionamento do curso, ambiente académico, relação entre os estudantes e associação e a perspectiva para a finalização do curso e mercado de trabalho.
- c) **Docentes:** a reunião com o corpo docente teve como finalidade a discussão a estrutura curricular, objectivo e finalidades do curso, métodos de avaliações dos discentes, do trabalho pedagógico docente e dos projectos de investigação com relevância para o ensino.
- d) **Coordenador de curso:** com o Coordenador do curso a reunião teve como finalidade averiguar o funcionamento da área académica e administrativa, a gestão dos dados dos estudantes, programação do ano académico, programa curricular, métodos de avaliações dos docentes, do trabalho pedagógico docente e dos projectos de investigação com relevância para o ensino.
- e) **Graduados do curso de Ciências Farmacêutica:** a reunião com os graduados objectivou, recolher informações relativas ao plano de estudo do curso e relevância para o mercado do trabalho e seus conhecimentos, competências, habilidades na inserção do mesmo.

- f) **Representantes do pessoal técnico administrativo:** com os representantes deste pessoal, discutiu-se os aspectos relacionados com a sua contribuição da classe para o

funcionamento da universidade, articulação com a actividade docente, recursos existentes necessários no desenvolvimento do processo de formação.

- g) **Empregadores e representantes da comunidade e Parceiros:** a finalidade desta reunião objectivou as prespectivas sobre a correspondência entre as competências dos graduados e as necessidades do mercado do trabalho. Averiguar o contributo da URNM, do curso de Ciências Farmacêuticas, para o desenvolvimento do País, do perfil epidemiológico do meio, articulação do curso com os potenciais empregadores.
- h) **Encontro para apresentação do relatório provisório:** apresentação sintética da análise do relatório do RAA, em estudo comparativo com a análise efectuada pela CAE, incluindo conclusões e recomendações, apresentado em Power Point.

II.2. Actas e relatórios de reuniões do curso

Relativamente aos documentos em epigrafe, a CAE teve acesso, às actas, relatórios de reuniões e o programa da Unidade Curricular do curso.

II.3. Plano de actividades

Relativamente aos documentos em epigrafe, a CAE teve acesso ao plano de actividades anual da instituição, no período de 2022-2023.

II.4. DOCUMENTOS NORMATIVOS DA INSTITUIÇÃO

Quanto aos documentos normativos da instituição a CAE, teve acesso ao plano de Desenvolvimento Institucional, do Estatuto Orgânico da Universidade Rainha Njinga Mbandi: resultado do redimensionamento do Ensino Superior Público, cujo suporte legal é o Decreto Presidencial n.º 285/20, de 29 de Outubro. Está constituída por três Unidades Orgânicas: **Faculdade de Medicina** - FM (Antiga Unidade Orgânica da Universidade Lueji A'Nkonde). Panorama Actual da URNM O antigo Instituto Superior de Tecnologia Agro-alimentar de Malanje, que deu origem ao actual **Instituto de Tecnologia Agro-alimentar** - ITA O Instituto Politécnico - IP (Resultado da fusão entre o **Instituto Superior Politécnico de Malanje** e a Escola Superior Politécnica de Malanje) 14.09.2023.

II.5. VISITAS EFECTUADAS ÀS INFRA-ESTRUTURAS.

As visitas às infra-estruturas da Universidade Rainha Njinga Mbandi, teve início as 13H35 minutos e foi guiada pelo Vice-Reitor para a Área Científica, PhD. Bettencourt de Jesus Coxi Munanga, em companhia do corpo directivo da instituição.

Constactou-se que a infra-estrutura é adequada às actividades de ensino, investigação e extensão,mas, necessitando de melhorias.

Relativamente aos equipamentos de apoio ao curso de Ciências Farmacêuticas:

1. Equipamentos de apoio adequados, necessitando de manutenções, retroprojectores para apoio aos docentes e discentes;
2. Condições das salas de aulas inadequadas, não climatizadas e com carteiras não cômodas.
3. Laboratórios e suas condições:
 - a) **Dois Laboratórios do Curso de Ciências Farmacêuticas (Microbiologia e de Bioquímica)**, devidamente equipados e funcionais apetrechados com suficientes bancadas, água canalizada, gás e iluminação apropriados para as actividades de ensino, mas necessitando de manutenções e provisão do material de apoio (pipetas, buretas, vasos de elemeyer, garrotes, espectrofotómetro e reagentes).
 - b) **Laboratório Académico de Investigação em Toxicologia CIMETOX** (único Centro de Toxicologia em Angola), equipado com referência internacional, necessitando de financiamento para a concretização do projecto, nomeadamente a produção do soro antiofídico.
4. Visitas as Bibliotecas:
 - a) A biblioteca específica do curso de Ciências Farmacêuticas é adequada, necessitando de actualização e acréscimo do acervo bibliográfico.
 - b) Uma sala de leitura em boas condições e com capacidade de 100 estudantes.
 - c) Uma sala de leitura com computadores funcionais e suporte da biblioteca virtual;
5. Condições no local de serviço:

- a) **Casas de banhos:** alas separadas (masculina e feminina) com equipamentos adequados, razoáveis condições de higiene, com água canalizada, iluminação apropriada, necessitando de manutenção.
- b) **Gabinetes e salas de aulas,** igualmente com condições razoáveis de higiene, necessitando de manutenção.

3. AVALIAÇÃO DA DEFINIÇÃO DA MISSÃO E DOS OBJECTIVOS GERAIS

A Universidade Rainha Njinga Mbandi, sua missão expressa claramente as intenções fundamentais da Unidade Orgânica (UO). Existe declaração de missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) aprovado, encontra-se divulgada na página WEB, nas vitrines e locais públicos. A comunidade académica conhece a missão e esta é revista periodicamente. Articula-se com as estratégias do desenvolvimento do sector.

Os objectivos gerais estão claramente definidos, são relevantes e articulam-se com a missão da UO e os objectivos do Curso articulam-se com os objectivos específicos da UO.

| Forças: | Oportunidades: |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">✓ Corpo docente (novos quadros)✓ Formação contínua de quadro pessoal✓ Laboratório de Ciências Farmacêuticas adequadamente equipado;✓ Existência do CIMETOX✓ Capacitação de técnicos de farmácia com competências para o mercado de trabalho, resguardando futuramente potenciais para à investigação, à tecnologia e à indústria;✓ Os licenciados em Ciências Farmacêuticas, terminam o curso com a apresentação de monografias em linhas de pesquisas farmacológicas, produtos naturais e a avaliação fotoquímica;<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Interação académica nos projectos sociais. | <ul style="list-style-type: none">✓ Bolsas de estudo para os docentes ediscentes.✓ Programa Nacional de Estágio Comunitário.✓ Extensão temporal de estágio para os estudantes nas Unidades Sanitárias da Rede Pública.✓ Inserção dos estudantes finalistas e recém-licenciados na triagem das urgências nas Unidades Sanitárias da Rede Pública.✓ Curso de língua Portuguesa para os Professores expatriados. |

| Fraquezas: | Ameaças: |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ausência de financiamento para produção do soro antiofídico para responder a demanda de mordeduras de serpentes; ✓ Ausência de comités de ética para aprovação dos projectos de investigação; ✓ Escassez de financiamento para projectos de investigação; ✓ Escassez de profissionais angolanos com potencialização investigativa; ✓ Inexistência de gabinete de apoio psicológico para os estudantes e funcionários. | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Perder para os privados o único centro de investigação em toxicologia sob sua responsabilidade; ✓ Término de contrato dos Docentes expatriados, sem substituição oportuna de especialistas nas áreas formativas correspondentes; ✓ Renovação de contratos nos hospitais para os estagiários; ✓ Formação no exterior do País para Pós-graduação dos docentes angolanos sem garantias de regresso. |

A CAE analisou os relatórios da CAA, cingindo-se nos indicadores e fraquezas tendo em conta o cumprimento dos prazos das acções de melhorias do Curso:

Quadro 2: Fraquezas e prazos de cumprimento das acções de melhorias apresentados pela CAA

| FRAQUEZAS E PRAZOS DE CUMPRIMENTO DAS ACCÓES DE MELHORIAS | CURSO | |
|---|-----------|------------|
| | | |
| SIM | 2 | 8% |
| NÃO | 1 | 4% |
| EM CURSO | 23 | 88% |
| POR DEFINIR | 0 | 0% % |
| TOTAL | 26 | 100 |

Fonte: Relatório da CAE-9

Do total das 26 fraquezas analisadas pela CAE, (8%) teve uma avaliação **sim** com evidências; (4%) com avaliação **não** por incumprimento do prazo previsto, (88%) das acções encontram-se **em curso**, nenhuma **por definir**.

5 . AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DO CURSO PELA CAA E ANÁLISE DA CAE:

Avaliados os indicadores do curso de Ciências Farmacêutica constata-se:

- Que a metodologia foi aplicada de forma correcta, confirmada com as entrevistas efectuadas pela CAE, documentação analisada confrontada com as evidências.
- Os resultados expressam o estado do curso avaliado de acordo aos 11 indicadores analisados.
- Verificou-se erros estatísticos e de classificação nos resultados inicialmente por observação simples:

A CAA declarou não satisfatórios 6 indicadores, satisfatórios com reservas 3, bom 1 e excelente

1. Obtendo um total inicial (53,99%) e total Global (44,80%), classificando-os como não satisfatórios para (Nível D). A CAE, constata: não satisfatórios 6, satisfatórios com muitas reservas 3, bom 1 e excelente 1. Apresentou um total inicial (56,95%), classificando-o como não satisfatório (Nível D), com Total Global (45,56%), Não Satisfatório para (Nível D).

*Consultar anexo *

Dados definitivos: A CAE, constata: não satisfatórios 6, satisfatórios com muitas reservas 3, bom 1 e excelente 1. Apresentou um total (60,46%), classificando-o como satisfatório com muitas reservas (Nível C).*Consultar anexo *

Também foram constatadas as seguintes situações:

1. A estrutura curricular não está de acordo com as normas curriculares gerais do subsistema do ensino superior aprovados pelo Decreto Presidencial n.º 139/18, de 10 de Agosto;
2. O corpo docente é maioritariamente expatriado com o grau académico de mestres e licenciados, com dificuldades de interação com os alunos em virtude da língua Espanhola, com frequentes incumprimentos nos horários no curso que leccionam;
3. Corpo docente com perfil de entrada sem orientação para o curso à que se inscrevem, não se revêem com o modelo de avaliação, plano curricular recheado com uma carga horária da Língua Espanhola, referências bibliográficas desactualizadas, dificuldades na inserção de estágio nas unidades hospitalares devido ao elevado número de estudantes e com falta de orientadores. Notou-se

igualmente incumprimento da carga horária nos

estágios, horário de aulas pós-laboral dificulta no aproveitamento dos estudantes trabalhadores, as avaliações práticas se refletem nos resultados deficientes dos estudantes;

4. O pessoal técnico administrativo não beneficia de bolsas de estudos (internas e externas), existem querelas entre o quadro docente e administrativo por incumprimento das regras administrativas.
5. No Departamento de Investigação Científica, existem projectos de investigação, mas sem implementação por falta de financiamento. Apesar da limitação financeira, os docentes envidam esforços, para implementarem os projectos criados com meios próprios, necessitando de recursos e parcerias para projectos de investigação.

6. ANÁLISE DO PLANO DE MELHORIA

Da análise efectuada foram abordados os seguintes indicadores:

- PDI; Gestão; Currículos; Corpo Docente; Corpo Discente; Pessoal Técnico Administrativo; Investigação; Extensão Universitária; Intercâmbio; Infraestruturas e Cumprimento da Legislação em vigor. A CAE consultou o RAA do curso de Ciências Farmacêuticas e recomenda:

- ✓ Bolsas de estudo para os docentes e discentes.
- ✓ Programa Nacional de Estágio Comunitário.
- ✓ Extensão temporal de estágio para os estudantes nas Unidades Sanitárias da Rede Pública.
- ✓ Inserção dos estudantes finalistas e recém-licenciados na triagem das urgências nas Unidades Sanitárias da Rede Pública.
- ✓ Curso de língua Portuguesa para os professores expatriados.

7. CONCLUSÕES

A CAE, conclui que a CAA da URNM, teve em conta as orientações do INAAREES, no que concerne a estrutura padrão do guião de Auto-Avaliação das Instituições do Ensino Superior, Curso/ou Programas. Cumpriu com o prazo de entrega do relatório, que é elucidativo, claro e objectivo, apesar dos constrangimentos encontrados, ajudou na análise efectuada pela CAE.

A pontuação obtida na avaliação externa do curso de Licenciatura em Ciências Farmacêuticas da URMN, é de **63,96%**, que corresponde ao **Nível C**, e ao desempenho **satisfatório com muitas reservas**. Porém, o curso não satisfaz os cinco indicadores obrigatórios: **Currículo** (Indicador 3, com 75,00%), **Corpo Docente** (Indicador 4, com 61.10 %), **Investigação** (Indicador 7, com 63.33 %), **Extensão** (Indicador 8, com 60.00 %) e **Infra- estrutura** (Indicador 8, com 50,00%), pelo que, deverá perder 20% da pontuação obtida. Assim, o resultado da Avaliação Externa depois da perda de 20% do total da pontuação é de **51,16%**, correspondente ao **Nível D**, e, portanto, ao desempenho, **Não Satisfatório**.

* Conforme os resultados dos indicadores do Mapa em anexo.

8. RECOMENDAÇÕES

- 1) Harmonização curricular;
- 2) Que a coordenação do curso proporcione aos graduados capacidades de actuação na área de saúde pública;
- 3) Que se fortaleçam a parceria entre as instituições de saúde e a Universidade no que concerne assinatura de protocolos, memorandos de entendimento para realização de estágios com conhecimento do Governo Provincial de Malanje;
- 4) Implementação de convênios de colaboração de especialistas das áreas de formação para as áreas clínicas;
- 5) Continuidade da investigação científica em diferentes áreas do saber;
- 6) Relativamente ao indicador “Intercâmbio”, propõe-se, a aprovação de uma política institucional de internacionalização e cooperação, a nível Nacional e Internacional, no que se refere ao financiamento, mobilidade de docentes, investigadores/ pesquisador e estudantes;
- 7) Que se incremente o relacionamento institucional com as Ordens Profissionais, respeitadas regras do INAAREES e cumprir com a legislação em vigor.

ANEXOS



Quadro 1. Resumo dos Indicadores do RAA, curso de Ciências Farmacêuticas

RESUMO DOS INDICADORES POR CURSOS

| INDICADORES | CURSO | |
|---------------------|-------------|----|
| | FARMACIA | |
| | Percentagem | |
| 1 MISSAO | 83,34 | B |
| 2 GESTAO | 51.15 | NS |
| 3 CURRICULOS | 75 | S |
| 4 CORPO DOCENTE | 54.47 | NS |
| 5 CORPO DISCENTE | 68.27 | S |
| 6 PESSOAL TEC.-ADM. | 31.21 | NS |
| 7 INVESTIGAÇÃO | 38.23 | NS |
| 8 EXTENSAO | 50 | NS |
| 9 INTERCAMBIO | 14.58 | NS |
| 10 INFRAESTRUTURAS | 60.16 | S |
| 11 LEGISLAÇÃO | 100 | E |

Fonte: Comissão de Avaliação Externa nº 9.

Legenda: NS- Não Satisfatório; S-Satisfatório; E-Excelente; B-Bom.

Resultados Preliminares dos Indicadores da CAA (vermelho), analisados pela CAE (azul).

Quadro 2. Indicadores Finais do Curso de Ciências Farmacêuticas

INDICADORES FINAIS POR CURSOS

| CAE | CURSO | |
|---------------------|----------------------------|-------|
| | FARMACIA | |
| | Resultados dos Indicadores | |
| NAO SATISF. (0-59) | 6 | |
| SATISF. (R) (60-79) | 3 | |
| BOM (80-89) | 1 | |
| EXCELENTE (90-100) | 1 | |
| TOTAL INICIAL | 53.99 56.95 | NS-ND |
| TOTAL GLOBAL | 44.80 45.56 | NS-ND |

Fonte: Comissão de Avaliação Externa nº 9.

Legenda: NS- Não Satisfatório; S-Satisfatório; NC (Nível C); ND (Nível D); S (R) – Satisfatório com muitas Reservas.

Resultados Preliminares dos Indicadores da CAA (vermelho), analisados pela CAE (azul).

Quadro 3. **Resultados definitivos** dos Indicadores do Curso de Ciências Farmacêuticas analisados pela CAE

| RESUMO DOS INDICADORES DO CURSO | | |
|---------------------------------|-------------|----|
| INDICADORES | CURSO | |
| | FARMACIA | |
| | Percentagem | |
| 1 MISSAO | 83.34 | B |
| 2 GESTAO | 51,15 | NS |
| 3 CURRICULOS | 75 | S |
| 4 CORPO DOCENTE | 61,10 | S |
| 5 CORPO DISCENTE | 68.27 | S |
| 6 PESSOAL TEC.-ADM. | 31.21 | NS |
| 7 INVESTIGAÇÃO | 63.33 | S |
| 8 EXTENSAO | 60 | S |
| 9 INTERCAMBIO | 55 | NS |
| 10 INFRAESTRUTURAS | 60.16 | S |
| 11 LEGISLAÇÃO | 100 | E |

Fonte: Comissão de Avaliação Externa nº 9.

Legenda: NS- Não Satisfatório; S-Satisfatório; E-Excelente; B-Bom.

Quadro 4. **Resultados definitivos dos Indicadores analisados pela CAE**

| INDICADOR FINAL DO CURSO | | |
|--------------------------|----------------------------|-------------------|
| CAE | CURSOS | |
| | FARMACIA | |
| | Resultados dos Indicadores | |
| NAO SATISF. (0-59) | 6 | |
| SATISF. (R) (60-79) | 3 | |
| BOM (80-89) | 1 | |
| EXCELENTE (90-100) | 1 | |
| TOTAL | 60,46% | S (R) NÍVEL: C |

Fonte: Comissão de Avaliação Externa nº 9.

Legenda: NS- Não Satisfatório; S-Satisfatório; E-Excelente; B-Bom.

QUADRO 5. RESULTADOS DEFINITIVOS

| Indicadores do Curso de Farmácia | No. Padrões | Nº de Critérios de verificação do Padrão | Nº de Critérios de verificação alcançados | Total do Desempenho dos Padrões (%) | Desempenho da UO no Indicador (%) | Desempenho qualitativo do Indicador | Acreditação |
|----------------------------------|-------------|--|---|-------------------------------------|-----------------------------------|---|---|
| Indicador 1 | 2 | 15 | 11 | 167 (%) | 83.34 (%) | Bom | |
| Indicador 2 | 6 | 40 | 26 | 306.9 (%) | 51.15 (%) | Não satisfatório | |
| Indicador 3 | 4 | 25 | 17 | 300 (%) | 75 (%) | Satisfatório com muitas reservas | |
| Indicador 4 | 3 | 17 | 12 | 183.3 (%) | 61.10 (%) | Satisfatório com muitas reservas | |
| Indicador 5 | 6 | 27 | 18 | 409.62 (%) | 68.27 (%) | Satisfatório com muitas reservas | |
| Indicador 6 | 5 | 32 | 17 | 187.26 | 31.21(%) | Não satisfatório | |
| Indicador 7 | 2 | 24 | 12 | 126.66 (%) | 63.33 (%) | Satisfatório com muitas reservas | |
| Indicador 8 | 2 | 06 | 04 | 120 (%) | 60 (%) | Satisfatório com muitas reservas | |
| Indicador 9 | 1 | 08 | 04 | 50 (%) | 50 (%) | Não satisfatório | |
| Indicador 10 | 6 | 59 | 40 | 360.96 (%) | 60.16 (%) | Satisfatório com muitas reservas | |
| Indicador 11 | 2 | 06 | 06 | 200 (%) | 100 (%) | Excelente | |
| TOTAL | 39 | 259 | 167 | 2411.70 (%) | 63.96 (%) | Satisfatório com muitas reservas | |
| CAE NO. 9 | | Total do desempenho do curso | | | (63.96%) | Acreditada condicionalmente/Válido até 2 anos | Acreditada Cond. Válido até 2 anos/ Nível C |